

Termo de Referência para contratação de *Especialista em Construção Civil* para o Projeto GEF EDinova

O setor da construção é responsável por parcela significativa do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa no Brasil, tendência que tende a aumentar em razão da demanda por energia e habitação, além da variação na matriz energética desafiada pelas mudanças climáticas.

O **Projeto EDinova** foi concebido para enfrentar esse desafio, promovendo a descarbonização das edificações e do setor da construção civil no Brasil por meio da adoção de tecnologias e políticas públicas inovadoras, abordando de forma integrada o carbono incorporado nos materiais e processos e o carbono operacional ao longo do ciclo de vida das edificações.

A iniciativa é financiada pelo Global Environment Facility (GEF), implementada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/UNEP) e liderada e executada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em coexecução com o **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**, o qual também é contratante deste Termo de Referência. O prazo total de implementação do projeto é de quatro anos (2025–2029).

O **CBCS** é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada em 2007, como resultado da articulação entre lideranças empresariais, pesquisadores e profissionais do setor. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável da construção civil, por meio da produção, organização e disseminação de conhecimento, propondo políticas públicas e apoiando iniciativas do setor privado. O CBCS pautou os conceitos de sustentabilidade para o setor e os aplicou em simpósios, revisões de normas, projetos, publicações, programas e ferramentas, colocando-os em prática.

A análise preparatória do Projeto EDinova identificou **quatro barreiras principais à descarbonização das edificações e do setor da construção civil no Brasil**: (i) a fragmentação e a ausência de um roteiro setorial e de políticas públicas integradas que coordenem políticas, normas e responsabilidades; (ii) a limitada conscientização e falta de evidências robustas sobre os benefícios econômicos, sociais e ambientais das medidas de baixo carbono, o que reduz a demanda e a aplicação de soluções; (iii) mecanismos de financiamento e incentivos desalinhados com objetivos nacionais de descarbonização, além de um mercado ainda restrito e acesso insuficiente a tecnologias e soluções; e (iv) falta de conhecimento consolidado e capacidades técnicas no setor público e privado e carência de instrumentos de apoio para planejar, projetar, construir, operar e supervisionar edifícios de baixo carbono.

O **Projeto EDinova foi organizado em quatro componentes**, concebidos para responder de forma específica e integrada a essas barreiras:

- **Componente 1 — Políticas públicas e ambiente regulatório propício à transição para a construção de baixo carbono**: criação de um ambiente regulatório e de um roteiro setorial para superar a fragmentação;

- **Componente 2 — Sensibilização e demonstração da viabilidade de edificações de baixo carbono:** promoção de pilotos, estudos de caso e campanhas de comunicação para gerar e divulgar evidências técnicas, econômicas e sociais sobre soluções de baixo carbono;
- **Componente 3 — Incentivos e instrumentos de financiamento:** desenvolvimento e alinhamento de mecanismos financeiros, incentivos e modelos de negócio para viabilizar a escala de intervenções de baixo carbono, reduzindo barreiras de custo e risco para investidores e tomadores de decisão;
- **Componente 4 — Gestão da informação e do conhecimento:** gestão do conhecimento e capacitação para consolidar e disseminar informações técnicas, boas práticas e ferramentas operacionais ao setor público e privado.

A governança do Projeto EDinova foi estruturada para garantir supervisão estratégica, apoio técnico especializado e coordenação eficiente da implementação. Suas instâncias principais são:

Comitê Diretivo do Projeto: presidido pelo Diretor Nacional do Projeto (vinculado ao MCTI) e secretariado pelo Gerente de Projeto (vinculado ao CBCS), o Comitê Diretivo é composto por representantes de diversas instituições com responsabilidade pelas decisões estratégicas, pelo alinhamento político institucional e pela supervisão geral do projeto.

Unidade de Gerenciamento do Projeto: composta pelo MCTI e pelo CBCS, responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão do projeto. Participam das reuniões o Diretor Nacional do Projeto, o Coordenador Nacional do Projeto (ambos do MCTI) e a equipe do projeto (contratada pelo CBCS).

Conselho Técnico Consultivo: formado por agentes da cadeia produtiva da construção e outras partes interessadas convidados pelo Comitê Diretivo do Projeto e pela Unidade de Gerenciamento do Projeto para apoiar na elaboração das estratégias e colaborar nas iniciativas realizadas pelo projeto. Estes atores desempenham papel consultivo e de articulação setorial, contribuindo com conhecimento técnico e visão estratégica sem relação de contratação formal para execução de atividades.

Consultores e Parceiros: contratados para executar atividades específicas do projeto, atuando como braço operacional em frentes de trabalho definidas pela Unidade de Gerenciamento do Projeto e pelo Comitê Diretivo do Projeto.

1. Escopo dos serviços para a função de *Especialista em Construção Civil*

Função: Especialista em Construção Civil, código EC

Rubrica: 110103 – Construction Specialist

Modalidade da contratação: Pessoa Jurídica (PJ)

O/A **Especialista em Construção Civil** (EC) será responsável por fornecer orientação, supervisão e revisão técnica das atividades relacionadas ao desenvolvimento e aprimoramento de normas, padrões técnicos, instrumentos regulatórios e metodologias aplicáveis às edificações no âmbito do projeto.

A atividade também envolve coordenar tecnicamente os processos de atualização de códigos urbanos nos municípios selecionados — incluindo códigos de obras, códigos de energia, zoneamento e planos diretores — com foco na análise e sistematização de diretrizes técnicas. Essa atuação resultará na

elaboração de referências e orientações metodológicas destinadas a apoiar os municípios na adequação de seus instrumentos normativos.

O objetivo é disponibilizar instrumentos técnicos que permitam a incorporação de critérios de descarbonização, eficiência energética, economia circular e edificações de baixo carbono, considerando as prioridades e o contexto específico de cada localidade.

No âmbito dos projetos-piloto, o/a EC será responsável por liderar e coordenar tecnicamente o desenvolvimento dos diagnósticos, dos projetos conceituais e executivos das tipologias selecionadas, assim como por supervisionar a implementação das intervenções previstas, garantindo alinhamento ao Roteiro Nacional de Descarbonização das Edificações elaborado ao longo do projeto, às normas técnicas brasileiras aplicáveis e às melhores práticas internacionais voltadas à redução das emissões operacionais e incorporadas.

O/A EC atuará na supervisão técnica das consultorias contratadas para atuar nessas frentes, assegurando qualidade metodológica, coerência normativa e aderência aos objetivos estratégicos do projeto.

O/A EC deverá atuar de forma integrada com os demais especialistas do projeto, consultorias técnicas, órgãos governamentais e parceiros institucionais, garantindo coerência entre os componentes do projeto e alinhamento às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil e aos referenciais internacionais no âmbito da UNFCCC e do Acordo de Paris.

O/A EC se reportará ao **Gerente de Projeto**, de modo a garantir que todas as instruções e diretrizes da **Unidade de Gerenciamento do Projeto** e do **Comitê Diretivo do Projeto** sejam efetivamente seguidas e implementadas em suas atividades e entregáveis.

Atividades previstas:

- Fornecer orientação técnica especializada e informações atualizadas sobre eficiência energética, da descarbonização das edificações e redução de emissões no setor da construção.
- Exercer liderança técnica nas atividades relacionadas ao desenvolvimento, revisão e aprimoramento de normas técnicas, padrões construtivos, instrumentos regulatórios e metodologias aplicáveis às edificações de baixo carbono.
- Coordenar tecnicamente os processos de atualização de códigos urbanos nos municípios selecionados, incluindo códigos de obras, códigos de energia, zoneamento e planos diretores, com foco na análise, sistematização e proposição de diretrizes técnicas replicáveis.
- Liderar tecnicamente os diagnósticos, projetos conceituais e projetos executivos das tipologias-piloto (escolar e habitacional), assegurando alinhamento ao Roteiro Nacional de Descarbonização das Edificações.
- Supervisionar a execução das obras de intervenção de *retrofit* e monitorar o progresso dos projetos-piloto definidos.
- Colaborar com os agentes da cadeia produtiva e outras partes interessadas para garantir o alinhamento das metodologias e da natureza das intervenções de obra adotadas pelo projeto com as políticas climáticas e normativas estabelecidas, nacional e internacionalmente.
- Identificar fontes adicionais de cofinanciamento para expandir o escopo das intervenções do projeto, principalmente no que diz respeito à implementação dos projetos-piloto.

Entregáveis sob sua supervisão direta:

- **Recomendações para atualização de Códigos Urbanos e Instrumentos Regulatórios**
 - Amostras de códigos urbanos revisados ou desenvolvidos.
 - Escopo e plano de trabalho para apoio à atualização de códigos urbanos municipais.
 - Apoio técnico no processo de adoção dos instrumentos revisados.
- **Projetos-Piloto – Tipologias de Habitação de Interesse Social e edificações Escolares Públicas**
 - Estruturação do desafio da descarbonização nas tipologias de Habitação de Interesse Social e edificações Escolares Públicas.
 - Chamada pública e seleção de propostas do desafio.
 - Projetos básicos e executivos das intervenções e/ou protótipos.
 - Definição da linha de base e metodologia de monitoramento técnico.
 - Pilotos construídos e operacionais, com supervisão técnica da execução.
 - Liberação técnica dos produtos.
 - Apoio técnico ao processo de adoção e padronização de projetos e/ou módulos de baixo carbono.
- **Fortalecimento da Infraestrutura da Qualidade para edificações de baixo carbono**
 - Roteiro de melhoria da Infraestrutura da Qualidade para edificações de baixo carbono (qualidade, segurança e desempenho).
 - Minutas de normas técnicas (novas e revisadas).
 - Apoio técnico no processo de adoção das normas e instrumentos de qualidade (instituições e regimentos).

2. Perfil requisitado

Formação Acadêmica

- Pós-graduação (mestrado concluído; doutorado desejável) em arquitetura, engenharia, sistemas de gestão da qualidade e sustentabilidade, gerenciamento de obras ou áreas afins.

Experiência profissional

- Mínimo de 12 anos de experiência comprovada em gerenciamento de projetos e obras, especialmente em empreendimentos com atributos de sustentabilidade embarcados e inseridos em processos de certificação de qualidade e ambientais.
- Experiência no desenvolvimento e implementação de normas e padrões ABNT para edificações, construção civil e eficiência energética.
- Experiência com processos de etiquetagem PBE-Edifica.
- Forte conhecimento técnico em práticas e padrões de construção.
- Experiência comprovada de trabalho com instituições governamentais, construtoras e outras partes interessadas do setor de construção.
- Experiência com projetos financiados por organismos internacionais será considerada diferencial.

Conhecimentos e habilidades

- Domínio das normas técnicas brasileiras e padrões ISO (ABNT e ISO).
- Conhecimento dos sistemas do PBQP-H.

- Domínio de software e ferramentas de desenvolvimento de projetos e de gerenciamento de obras.
- Domínio de softwares e ferramentas de simulação computacional voltadas a conforto térmico e eficiência energética.
- Capacidade avançada de pesquisa, análise, gerenciamento de dados e elaboração de relatórios técnicos.
- Capacidade de gestão de projetos complexos e articulação com órgãos públicos.
- Elevado rigor técnico, organização e capacidade de cumprimento de prazos.
- Fluência oral e escrita em inglês.

3. Duração e metodologia de trabalho

Período inicial: O profissional será contratado por um período inicial de 6 (seis) meses considerando o escopo e as atividades relacionadas à primeira etapa do projeto. Após este período, e de acordo com as atividades realizadas e programadas, o contrato poderá se estender de forma parcial ou total dentro do período de vigência do projeto (novembro/25 a novembro/29).

Metodologia de trabalho: Atuação remota, realização de reuniões virtuais periódicas frequentes e disponibilidade para reuniões presenciais e atividades de campo conforme planejamento do projeto.

4. Condições gerais e remuneração

A remuneração será compatível com a qualificação e experiência do(a) profissional selecionado(a), respeitando o enquadramento orçamentário previsto na rubrica *Staff & Personnel* do projeto.

A forma, periodicidade e condições de pagamento serão definidas em contrato, podendo estar vinculadas à execução de atividades, ao cumprimento de etapas ou à entrega de produtos, conforme aplicável ao planejamento do projeto.

A formalização contratual e a liberação dos pagamentos estarão condicionadas à apresentação da documentação comprobatória exigida, incluindo documentos fiscais e demais requisitos legais pertinentes, em conformidade com as normas administrativas do CBCS e com as diretrizes aplicáveis do projeto.

5. Processo de seleção

Os(as) interessados(as) deverão enviar para o e-mail secretaria@cbcs.org.br, até o **dia 09 de março de 2026**, o currículo atualizado e uma carta de apresentação, com até duas páginas, que expresse o interesse pela vaga e descreva, com exemplos concretos, a experiência e as competências profissionais alinhadas ao escopo da função.

O processo de seleção será conduzido pelo CBCS em conformidade com as normas estabelecidas para o projeto, iniciando-se pela triagem de elegibilidade documental, seguida da avaliação dos materiais de comprovação de capacidade técnica enviados. Os candidatos pré-selecionados serão entrevistados e, após a decisão final, o candidato selecionado será comunicado.

O CBCS reserva-se ao direito de solicitar documentos adicionais ou realizar validação de informações por meio de checagem de referências; a oferta ficará condicionada à verificação de referências, à apresentação da documentação exigida e à celebração formal do instrumento contratual.